



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
87.317.764/0010-84  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/12/1966

NOME EMPRESARIAL  
SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
R DA GRUTA

NÚMERO  
145

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
91.712-160

BAIRRO/DISTRITO  
CASCATA

MUNICÍPIO  
PORTO ALEGRE

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(051) 3394-411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Aldacir Oliboni
1.3 – Número: XX
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 380.642,00
1.6 – Objeto: Repasse para Hospital Divina Providência, CNPJ 87.317.764/0010-84, para realização de <b>ampliação e adequação do novo prédio - US Milta Rodrigues (300.000,00); e aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para US Panorama (R\$ 20.642,00) e US São Carlos (60.000,00).</b>

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Sociedade Sulina Divina Providência	CNPJ: 87.317.764/0010-84		
Endereço: Rua da Gruta, 145, Bairro Cascata	E-mail: ssdp-poa@divinaprovidencia.org.br	Endereço: Rua da Gruta, 145, Bairro Cascata	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	Cidade: Porto Alegre	UF: RS
Conta Corrente: A definir própria para esta emenda	Banco: Banrisul	Conta Corrente: 41.083460-0	
Nome do Representante Legal: Irmã Inês Pretto			
Identidade/Órgão Expedidor: 8005898633-SSP/RS	CPF: 286.217.940-04	Identidade/Órgão Expedidor: 8005898633-SSP/RS	
Endereço: Rua da Gruta, 145, Bairro Cascata – Porto Alegre/RS	E-mail: ssdp-poa@divinaprovidencia.org.br		

### 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 06/01/1956
3.2 – Foco de atuação: Hospitalar e Atenção Primária à Saúde
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:  É administrado por um corpo técnico especializado em gestão hospitalar e pelas Irmãs da Divina Providência, cuja entidade mantenedora é denominada Sociedade Sulina Divina Providência (SSDP). Somos o resultado de mais de quatro décadas de serviço apostólico para o cuidado à vida, compromissado com a eficiência e fidelidade ao carisma da Congregação das Irmãs da Divina Providência. A Rede congrega cinco hospitais, um Ambulatório de Terapias Naturais e Complementares (ATNC) e 38 Unidades de Saúde, todos no RS: Hospitais Divina Providência e Independência, além do ATNC e das Unidades de Saúde (Porto Alegre), São José (Arroio do Meio), Estrela (Estrela) e Santa Isabel (Progresso). Realiza, ao ano, em torno de 21.000 cirurgias, 250.000 atendimentos médicos ambulatoriais e 590.000 de serviços auxiliares de diagnóstico. Somente o setor de Atenção Primária à Saúde atende uma população de aproximadamente 320mil usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos territórios que atua.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: A Rede conta com mais de 3.100 funcionários e 3.032 médicos credenciados. O setor de Atenção Primária à Saúde, cuja gestão pela instituição iniciou em 2020, conta com mais de 600 colaboradores.

#### 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>4.1 – Identificação do objeto:</b> Ampliação e adequação do novo prédio - US Milta Rodrigues (300.000,00); e aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para US Panorama (R\$ 20.642,00) e US São Carlos (60.000,00).
<b>4.2 – Período de execução:</b> O projeto tem previsão de ser executado no período de 12 meses a contar de assinatura do termo de fomento.
<b>4.3 – Justificativa:</b> Necessidade de adequação e ampliação do novo prédio da US Milta Rodrigues e aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para as US Panorama e São Carlos

#### 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Ampliar e adequar o novo prédio da US Milta Rodrigues e adquirir equipamentos e/ou móveis para as US Panorama e São Carlos	Sistema de medição de avanço da obra e relatório de itens adquiridos	Relatório fotográfico do antes x depois e apresentação de relatório e controle de bens matrimoniáveis

#### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Mês											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Levantamento de necessidades da US	X											
Orçamentação dos itens	X	X										
Aquisição de equipamentos e/ou móveis		X	X									
Entrega dos equipamentos e/ou móveis à US			X	X								
Orçamento e contratação empresa	X	X										
Início da reforma			X	X	X	X	X	X	X	X		
Entrega da reforma											X	

#### 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Obra de ampliação e adequação do novo prédio e aquisição de equipamentos e/ou mobiliários	Ampliar e adequar o novo prédio da US Milta Rodrigues e adquirir equipamentos e/ou mobiliários para as US Panorama e São Carlos	Sistema de medição de avanço da obra e relatório de bens matrimoniáveis	12 meses

#### 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

##### 8.1 – RECEITAS

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
Emenda Parlamentar	R\$ 380.642,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ (300.000,00)</b>

## 8.2 – DESPESAS

<b>Natureza da despesa</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
<b>Despesas correntes</b>	Reforma (adequação/melhorias)	R\$ 380.642,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 380.642,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Especificação</b>	<b>Mês</b>											
	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
Aquisição de material permanente		R\$ 80.642,00										
Execução da obra		R\$ 90.000,00				R\$ 126.000,00						
Entrega da reforma												R\$ 84.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 380.642,00</b>											

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



**BRUNO HENRIQUE SANTOS**  
 Data: 14/11/2024 10:06:32-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Bruno Henrique Santos**  
 Coordenador da Atenção Primária à Saúde  
 Sociedade Sulina Divina Providência



LEI Nº 8500

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE SULINA DIVINA  
PROVIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, a Sociedade Sulina Divina Providência, com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de maio de 2000.

Raul Pont  
Prefeito

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/05/2006*